

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES**

Aos vinte e seis do mês de novembro de 2024, às 14h00, no auditório denominado “sala decisão”, no 9º andar do Palácio da Fonte Grande, situado à Rua Sete de Setembro, 362 - Centro, Vitória – ES, e de forma virtual no aplicativo ZOOM, no endereço fornecido no Edital de Convocação nº 014/2024, reuniu-se o Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES, nos termos da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, conforme convocação publicada em Diário Oficial do Estado em 11/11/2024 e envio de ofício via Sistema de Protocolos E-Docs e também por meio eletrônico, através do e-mail da MRAE/ES, aos municípios, além de avisos no site da MRAE/ES e no grupo de WhatsApp dos representantes legais indicados pelos respectivos titulares, informando a pauta do dia e seus anexos. Estiveram presentes 04 (quatro) Prefeitos Municipais, sendo 03 (três) de forma virtual e 01(um) de forma presencial, 08 (oito) representantes indicados pelos Prefeitos, por meio de ofício, de forma presencial e 26 (vinte e seis) de forma virtual, além de 01 (um) representante do Governo de Estado, de forma presencial, o que garantiu o quórum de 82%, previsto no artigo 13º do Regimento Interno Provisório estabelecido pelo Decreto nº 5514-R, de 29 de setembro de 2023, além do necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Os seguintes membros do Colegiado Regional da MRAE/ES estiveram presentes: Representante legal do Governo do Estado – Marcus Antônio Vicente, Secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado - SEDURB, neste ato como presidente em exercício do Colegiado Regional; os seguintes Prefeitos de Alegre - Nemrod Emerick, Atílio Vivácqua - Josemar Machado Fernandes e Ibirapu - Diego Krentz de **forma virtual** e de Vargem Alta - Elieser Rabello de forma presencial; os representantes dos prefeitos indicados por ofício de **forma presencial**: Baixo Guandu - Reginaldo Rodrigues Ferreira, Colatina - Yoshito de Souza Fukuda, Ibitirama - Gessé Corrêa dos Santos, Itapemirim - Ricardo Vasconcelos Cordeiro, Jaguaré - Valmir Cezar Cristo, Santa Leopoldina - Anderson Raasch, São Mateus - Rene Michel Kherlakian e Vila Velha - Carlos Aurélio Linhalis, e de **forma virtual**: Os representantes indicados pelos Prefeitos por meio de ofício de: Afonso Cláudio - Valéria Hollunder Klippel, Alfredo Chaves - Sérgio da Silva Barros, Anchieta - Leonardo Santiago, Aracruz - Thiago Lopes Pierote, Cachoeiro de Itapemirim - Alberto Estevão Marques Silva, Cariacica - Luciana Tibério Gomes, Castelo - Simone Rossi Manhago, Dolores do Rio Preto - Juan Ricardo Carvalho Senna, Irupi - Márcia Aparecida Andrade Dornelas, Itaguaçu - Adriano Schmidt, Itarana – Thyago Crispim, Linhares – Felipe Ribeiro Santos, Montanha - Kleber-Lande Moreira Borges, Muniz Freire – Elmo Junior Rocha Gonçalves, Nova Venécia - Paulo Roberto Alves Damasceno, Pedro Canário – Joney Fernandes Faria, Ponto Belo – Paulo Antonio Zanetti, Rio Novo do Sul - Fabrício Machado Marabotti, Santa Maria de Jetibá - Daniely Santana Rodrigues, Santa Teresa - João Paulo Angeli, São Domingos do Norte - Daiane Bruni, São Gabriel da Palha - Luiz Eduardo Tesch, Serra - Claudio Denicoli dos Santos, Viana – Luiz Guilherme da Costa Cruz, Vila Pavão – Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz e Piúma - Mônica Maroto Soares. Além dos representantes dos membros do Colegiado Regional, acompanharam a reunião, como convidados, representantes da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado – SEDURB, Carlos Cerqueira Guimarães, Fernanda dos Santos Pinto Magalhães, Ligia Damasceno de Lima, Mônica Marques Pereira e Max Dailbert, a representante da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), Julia Moreno e o Procurador da Procuradoria de Projetos Estratégicos – Sr. Evandro Maciel Barbosa, este de forma virtual. Também participaram, como ouvintes, vários integrantes de outros órgãos dos municípios e demais interessados que se credenciaram para participação em consonância com o Artigo 19 do Regimento Interno Provisório, conforme lista de presença anexada a presente ata.

A reunião foi iniciada às 14h pelo Secretário Geral da Autarquia da MRAE/ES, Sérgio Henrique Vieira Rabello, dando as boas-vindas a todos os presentes e convidando para compor a mesa, o Presidente em Exercício da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo, o excelentíssimo senhor Secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Antônio Vicente, o Subsecretário da SEDURB, Carlos Cerqueira Guimarães e o representante da Procuradoria de Projetos Estratégicos da PGE, Sr. Evandro Maciel Barbosa.

Em seguida, o Secretário Geral, Sr. Sérgio Rabello realizou a chamada dos municípios presentes para a verificação de quórum que apresentou 82% de presença. Ato contínuo, foi passada a palavra para os demais membros da mesa para a realização das falas de boas-vindas. A seguir, sendo encerradas as falas pelo Presidente em Exercício do Colegiado Regional, que também anunciou o número legal e quórum previsto no Regimento Interno Provisório, declarando aberta a 6ª reunião ordinária.

Dando início às atividades, o Secretário Geral, Sr. Sérgio Rabello realizou a leitura do Edital de Convocação da reunião nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 11/11/2024, incluindo os seguintes itens de pauta de deliberação: I – Apresentação e deliberação do Calendário de Reuniões de 2025; II – Apresentação e deliberação do Regimento Interno da autarquia intergovernamental, conforme Art. 13 e III – Informes gerais. Os documentos relativos à pauta também foram disponibilizados por e-mail aos representantes legais e no site da MRAE/ES.

Após a leitura da pauta e não havendo manifestações sobre a pauta, foram iniciados pelo Presidente os itens da pauta deliberativa, I – Apresentação e deliberação do Calendário de Reuniões de 2025. O Secretário Geral informou que as reuniões serão nas terças feiras, de 14 às 16h, sendo que a primeira será em fevereiro para facilitar a chegada dos novos prefeitos que assumirão em janeiro de 2025. Apresentou então as seguintes datas: 25/02/2025, 29/04/2025, 24/06/2025, 26/08/2025, 21/10/2025 e 16/12/2025.

O Presidente solicitou a manifestação dos presentes quanto a proposta de calendário. Encerradas as discussões, passou-se a votação do Calendário de Reuniões de 2025, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme lista de votação anexa.

O Presidente anunciou o próximo item de pauta, II – Apresentação e deliberação do Regimento Interno (RI) da autarquia intergovernamental, conforme Art. 13. O Secretário Geral explicou que o regimento foi uma proposta da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), contratada pela SEDURB, através do CT nº 004/2023 para auxiliar na estruturação da MRAE/ES e que passou pela análise da SEDURB e da PGE. Falou ainda que o regimento foi apresentado na 5ª reunião do colegiado e passou pelo período de contribuições de 25/09 a 10/10/2024, conforme regras do regimento interno e da Resolução 010/2024. Após compilação das propostas apresentadas, foi enviado a PGE para o controle da legalidade, conforme estabelecido no art. 22 da lei 968/2021. O Secretário leu parte do parecer da PGE e explicou como será a votação. Primeiro iremos votar o texto original do RI e as alterações sugeridas pela PGE, conforme parecer enviado aos membros do Colegiado e disponível no site da MRAE. Na segunda parte, os destaques que não foram indeferidos pela PGE para nova votação. Após a explicação, o Presidente solicitou a manifestação dos presentes.

O representante de Itapemirim, o Sr. Ricardo Vasconcelos Cordeiro, fez uso da palavra alegando que a análise desse regimento interno poderia ter sido feita com mais flexibilidade, ratificando as ponderações feitas na última reunião ordinária no que diz respeito ao peso de cada município nas votações do Colegiado, onde se é respeitado o seu contingente populacional; ressaltou ainda a preocupação dos municípios com menor população urbana e maior percentual de população rural com a prestação do serviço de saneamento e abastecimento de água para esse público, o que justifica a importância de se respeitar as especificidades de cada localidade. Por fim, ressaltou

que ao analisar o parecer da PGE, notou-se um excesso de preocupação em se caracterizar o caráter compulsório de adesão à microrregião, visto que a afirmação presente na análise de que o “caráter compulsório de integração metropolitana não esvazia a autonomia municipal” conflita com a primeira análise da primeira indicação de proposta de alteração do regimento interno definitivo, que se conclui-se com a seguinte expressão: “a competência permanece atribuída a Microrregião”. O representante legal pondera o latente esvaziamento da autonomia do município e que a competência deveria permanecer compartilhada, e não atribuída a microrregião. O Secretário Geral explicou que, conforme Art. 25 da mesma CF, os Estados podem, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. Disse também que o Supremo Federal já se manifestou sobre esse assunto e que ele já está pacificado na suprema corte.

Em seguida o Prefeito Elieser Rabello, titular do Município de Vargem Alta e representando também a AMUNES, endossou as colocações do representante de Itapemirim, ressaltando um “pré acordo” com o Governador e o Secretário de se trabalhar essa proposta de paridade de votos entre os municípios no Colegiado, e que o mesmo esperava um consenso nesse sentido, além de ressaltar a importância de se respeitar a autonomia do município no próprio regimento interno definitivo. Afirmou que em momento algum foi contrário a criação da Microrregião, e nem contrário ao Governo do Estado ou a pessoa do Secretário que representa o Governador e que preside a reunião. Elogiou e agradeceu ao Governador do Estado pela brilhante gestão e cooperação aos municípios, mas ratificou o descontentamento pelo não acatamento das três propostas elencadas pelos municípios no rol de discussões, pois existe a percepção de uma tentativa de dificultar a atuação dos municípios que são operados por SAAE's. Ressaltou também uma abertura de conversas no intuito de PPP's em relação a coleta e tratamento de esgoto, e por fim, colocou a decisão do Município de Vargem Alta, na sua pessoa, em “abdicar” do seu voto, sem nenhuma imposição a outros municípios, mas mantendo esse posicionamento devido ao sentimento de insignificância de seu voto. O Secretário Geral explicou que, para mudar esse critério deve ser uma proposta legislativa de alteração da Lei Complementar 968/2021 e que o novo critério deverá ser um consenso entre os municípios e que isso não é matéria do Regimento Interno.

Após as manifestações, o Sr, Evandro Maciel, procurador do Estado explicou que o processo de regionalização não retira dos municípios a competência na gestão dos serviços de saneamento, mas faz com que esta seja partilhada com o Estado, por meio da instituição da Autarquia intergovernamental.

O representante de Ibitirama, Sr. Ricardo Vezula Neto, endossou as palavras do prefeito Elieser Rabello.

O representante do Município de Aracruz observa que o Parecer da PGE traz entendimento do STF quanto à definição compulsória acentuada expressamente em Lei, dessa forma, entendemos que essa obrigatoriedade não se aplica a decisões da Autarquia. O Município precisa ter formas de se resguardar, tendo em vistas os investimentos locais em saneamento.

A seguir, encerradas as discussões, o presidente em exercício, Sr. Marcus Vicente, propôs que a votação fosse por aclamação. Os presentes concordaram com a proposta de votação por aclamação, lembrando que a matéria exige 3/5 dos votos. A parte do regimento Interno que não teve alteração e as alterações propostas pela PGE formam aprovadas pela maioria (74%) e registrados os votos contrários dos presentes, conforme anexo.

O representante do Município de Santa Leopoldina, Anderson Raasch, justificou que entende o posicionamento dos municípios de menor porte quanto ao critério de votação,

porém salienta que deve haver um entendimento político para essa resolução e que isso não tem nada haver com a proposta apresentado do regimento, mas que deveria ser discutida na época de formulação da lei e que agora o fórum para essa discussão é na Assembleia Legislativa. O prefeito Elieser Rabello informou que já houve esse pleito da AMUNES na Assembleia Legislativa.

O representante do Município de Linhares justificou no chat que votou contra o Regimento Interno e não concorda com o posicionamento da MRAE. Reivindicou o peso igualitário dos votos e que os municípios que decidirem manter as autarquias tenham esse direito. Citou ainda que Linhares já se encontra universalizado e que as Parceiras Público Privadas (PPP) não são a única solução para garantirmos a universalização do saneamento.


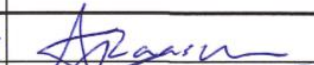



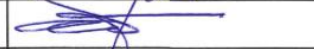




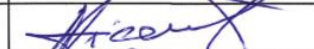

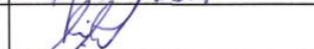
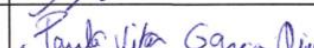


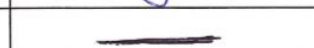
A seguir passou-se a votação dos destaques apresentados, que foram mantidos os textos originais, conforme recomendação da PGE e que foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ficando assim aprovado todo o Regimento Interno da MRAE/ES.

Com a palavra, o Secretário-Geral conduziu o último item de pauta, dando os informes gerais. Citou que em janeiro de 2025, com a posse dos novos prefeitos e com a vigência do Regimento Interno ora aprovado, os substitutos legais ou outros agentes públicos indicados para substituir os prefeitos nas reuniões do Colegiado, deverá ser através de expedição de portaria a ser encaminhada ao Secretário-Geral, em até 30 (trinta) dias após a reunião do Colegiado Regional.

Por fim, informou a todos os presentes a data da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado Regional, conforme novo calendário ora aprovado, que ocorrerá no dia 25/02/2025, às 14h00, em local a ser informado oportunamente.

Feitas as falas de agradecimento o presidente em exercício, encerrou a reunião e a presente ata segue validada e assinada pelo Secretário-Geral.

## ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

 <b>6ª REUNIÃO DO COLEGIADO REGIONAL - MRAE/ES</b>							
LISTA DE PRESENÇA (PRESENCIAL)		DATA: 26/11/2024	HORÁRIO: 14 às 16h		LOCAL: PALÁCIO DA FONTE GRANDE - VITÓRIA - ES		
Nome	Município	Cargo	Marque com X			Telefone	Assinatura
			Titular / Prefeito	Repr. Legal /Supl.	Ouvinte		
Anderson Raasch	Santa Leopoldina	Representante Legal		x		99843-9285	
André Luiz Toscano Dalmásio	Vitória	Diretor da ARIES			x	99881-0593	
Anelise Alvim Esteves	Vitória	Assessora da SEDURB			x		
Carlos Aurélio Linhalis	Vila Velha	Representante Legal		x			
Carlos Cerqueira Guimarães	Vitória	Subsecretário da SEDURB			x		
Claudio Denicoli dos Santos	Serra	Representante Legal		x			
Fernanda dos Santos Pinto Magalhães	Vitória	Assessora de Comunicação da SEDURB e MRAE/ES			x		
Ligia Damasceno de Lima	Vitória	Assessora da SEDURB			x		
Luciana Merçon Vieira	Vitória	Corregedora-Geral da PGE / ES			x		
Marcus Antônio Vicente	Vitória	Secretário da SEDURB e Presidente em Exercício da MRAE/ES	x				
Max Daibert De Castro Sales	Vitória	Assessor da MRAE/ES			x		
Mônica Marques Pereira	Vitória	Suplente - Comitê Técnico da MRAE/ES			x		
Paulo Vitor Garcia Oliveira	Vitória	Assessor da SEDURB			x		
Rene Michel Kherlakian	São Mateus	Representante Legal		x			presente mas n assinou
Ricardo Vasconcelos Cordeiro	Itapemirim	Representante Legal		x		(28)99910-7883	
Sérgio Henrique Vieira Rabello	Vitória	Secretário Geral da MRAE/ES	x				
Thyago Crispim	Itarana	Representante Legal		x			
Yoshito de Souza Fukuda	Colatina	Representante Legal		x			presente mas n assinou



## ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL – VIA APLICATIVO ZOOM

Os Prefeitos e os representantes indicados pelos Prefeitos por meio de ofício de: Prefeitos de Alegre - Nemrod Emerick, Atilio Vivácqua - Josemar Machado Fernandes e Ibraçu - Diego Krentz e os representantes indicados pelos Prefeitos por meio de ofício de: Afonso Cláudio - Valéria Hollunder Klippel, Alfredo Chaves - Sérgio da Silva Barros, Anchieta - Leonardo Santiago, Aracruz - Thiago Lopes Pierote, Cachoeiro de Itapemirim - Alberto Estevão Marques Silva, Cariacica - Luciana Tibério Gomes, Castelo - Simone Rossi Manhago, Dores do Rio Preto - Juan Ricardo Carvalho Senna, Irupi - Márcia Aparecida Andrade Dornelas, Itaguaçu - Adriano Schmidt, Itarana – Thyago Crispim, Linhares – Felipe Ribeiro Santos, Montanha - Kleber-Lande Moreira Borges, Muniz Freire – Elmo Junior Rocha Gonçalves, Nova Venécia - Paulo Roberto Alves Damaceno, Pedro Canário – Joney Fernandes Faria, Ponto Belo – Paulo Antonio Zanetti, Rio Novo do Sul - Fabrício Machado Marabotti, Santa Maria de Jetibá - Daniely Santana Rodrigues, Santa Teresa - João Paulo Angeli, São Domingos do Norte - Daiane Bruni, São Gabriel da Palha - Luiz Eduardo Tesch, Serra - Claudio Denicoli dos Santos, Viana – Luiz Guilherme da Costa Cruz, Vila Pavão – Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz e Piúma - Mônica Maroto Soares.

Convidados Identificados: Isabella Spinassé – João Neiva, Mário César do Nascimento Moreira – FAMOPES e Ana Carolina – SMMARH de Muniz Freire.

ANEXO III – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2022	VOTOS	PRESEÇA (X)	QUÓRUM	% PRESENTES REF. AO TOTAL
<b>Votos totais dos Municípios</b>	<b>60%</b>	<b>220</b>		<b>153</b>	<b>42%</b>
<b>Votos do Estado do Espírito Santo</b>	<b>40%</b>	<b>147</b>	<b>X</b>	<b>147</b>	<b>40%</b>
<b>Votos Totais</b>	<b>100%</b>	<b>367</b>		<b>300</b>	<b>82%</b>
Afonso Cláudio	30.684	2	x	2	
Água Doce do Norte	12.042	1		-	
Águia Branca	9.711	1		-	
Alegre	29.177	2	x	2	
Alfredo Chaves	13.836	1	x	1	
Alto Rio Novo	7.434	1		-	
Anchieta	29.984	2	x	2	
Apiacá	7.223	1		-	
Aracruz	94.765	5	x	5	
Atílio Vivácqua	10.540	1	x	1	
Baixo Guandu	30.674	2	x	2	
Barra de São Francisco	42.498	2		-	
Boa Esperança	13.608	1		-	
Bom Jesus do Norte	10.254	1		-	
Brejetuba	12.985	1		-	
Cachoeiro de Itapemirim	185.784	10	x	10	
Cariacica	353.510	19	x	19	
Castelo	36.930	2	x	2	
Colatina	119.992	6	x	6	
Conceição da Barra	27.458	1		-	
Conceição do Castelo	11.937	1		-	
Divino de São Lourenço	5.083	1		-	
Domingos Martins	35.416	2		-	
Dores do Rio Preto	6.596	1	x	1	
Ecoporanga	21.992	1		-	
Fundão	18.014	1		-	
Governador Lindenberg	11.009	1		-	
Guaçuí	29.358	2		-	



<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>POPULAÇÃO 2022</b>	<b>VOTOS</b>	<b>PRESEÇA (X)</b>	<b>QUÓRUM</b>	<b>% PRESENTES REF. AO TOTAL</b>
Guarapari	124.656	7		-	
Ibatiba	25.380	1		-	
Ibiraçu	11.713	1	x	1	
Ibitirama	9.520	1	x	1	
Iconha	12.326	1		-	
Irupi	13.710	1	x	1	
Itaguaçu	13.589	1	x	1	
Itapemirim	39.832	2	x	2	
Itarana	10.597	1	x	1	
Lúna	28.590	2		-	
Jaguaré	28.931	2	x	2	
Jerônimo Monteiro	11.575	1		-	
João Neiva	14.079	1		-	
Laranja da Terra	11.094	1		-	
Linhares	166.786	9	x	9	
Mantenópolis	12.770	1		-	
Marataizes	41.929	2		-	
Marechal Floriano	17.641	1		-	
Marilândia	12.202	1		-	
Mimoso do Sul	24.475	1		-	
Montanha	18.900	1	x	1	
Mucurici	5.466	1		-	
Muniz Freire	18.153	1	x	1	
Muqui	13.745	1		-	
Nova Venécia	49.065	3	x	3	
Pancas	18.893	1		-	
Pedro Canário	21.522	1	x	1	
Pinheiros	23.915	1		-	
Piúma	22.300	1	x	1	
Ponto Belo	6.497	1	x	1	
Presidente Kennedy	13.696	1		-	
Rio Bananal	19.273	1		-	
Rio Novo do Sul	11.069	1	x	1	

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2022	VOTOS	PRESENÇA (X)	QUÓRUM	% PRESENTES REF. AO TOTAL
Santa Leopoldina	13.106	1	x	1	
Santa Maria de Jetibá	41.636	2	x	2	
Santa Teresa	22.808	1	x	1	
São Domingos do Norte	8.589	1	x	1	
São Gabriel da Palha	32.252	2	x	2	
São José do Calçado	10.878	1		-	
São Mateus	123.750	7	x	7	
São Roque do Canaã	10.886	1		-	
Serra	520.649	28	x	28	
Sooretama	26.502	1		-	
Vargem Alta	19.563	1	x	1	
Venda Nova do Imigrante	23.831	1		-	
Viana	73.423	4	x	4	
Vila Pavão	8.911	1	x	1	
Vila Valério	13.728	1		-	
Vila Velha	467.722	25	x	25	
Vitória	322.869	17		-	
<b>Total</b>	<b>3.833.486</b>	<b>220</b>		<b>153</b>	

ANEXO IV – VOTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE 2025 – ITEM I DA PAUTA

Aprovação do Calendário 2025	Sim	Não	ABSTENÇÃO	Sim	Não	ABSTENÇÃO	% VOTOS SIM	% VOTOS NÃO	ABST.	TOTAL
<b>Votos totais dos municípios</b>				<b>153</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Votos do Estado do Espírito Santo</b>	x			<b>147</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Votos totais</b>				<b>300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Serra	x			28	0	0				
Vila Velha	x			25	0	0				
Cariacica	x			19	0	0				
Vitória				0	0	0				
Cachoeiro de Itapemirim	x			10	0	0				
Linhares	x			9	0	0				
Guarapari				0	0	0				
São Mateus	x			7	0	0				
Colatina	x			6	0	0				
Aracruz	x			5	0	0				
Viana	x			4	0	0				
Nova Venécia	x			3	0	0				
Afonso Cláudio	x			2	0	0				
Alegre	x			2	0	0				
Anchieta	x			2	0	0				
Baixo Guandu	x			2	0	0				
Barra de São Francisco				0	0	0				
Castelo	x			2	0	0				
Domingos Martins				0	0	0				
Guaçuí				0	0	0				

<b>Aprovação do Calendário 2025</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>% VOTOS SIM</b>	<b>% VOTOS NÃO</b>	<b>ABST.</b>	<b>TOTAL</b>
Itapemirim	x			2	0	0				
Lúna				0	0	0				
Jaguaré	x			2	0	0				
Marataízes				0	0	0				
Santa Maria de Jetibá	x			2	0	0				
São Gabriel da Palha	x			2	0	0				
Água Doce do Norte				0	0	0				
Águia Branca				0	0	0				
Alfredo Chaves	x			1	0	0				
Alto Rio Novo				0	0	0				
Apiacá				0	0	0				
Atílio Vivácqua	x			1	0	0				
Boa Esperança				0	0	0				
Bom Jesus do Norte				0	0	0				
Brejetuba				0	0	0				
Conceição da Barra				0	0	0				
Conceição do Castelo				0	0	0				
Divino de São Lourenço				0	0	0				
Dores do Rio Preto	x			1	0	0				
Ecoporanga				0	0	0				
Fundão				0	0	0				
Governador Lindenberg				0	0	0				
Ibatiba				0	0	0				
Ibiraçu	x			1	0	0				

<b>Aprovação do Calendário 2025</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>% VOTOS SIM</b>	<b>% VOTOS NÃO</b>	<b>ABST.</b>	<b>TOTAL</b>
Ibitirama	x			1	0	0				
Iconha				0	0	0				
Irupi	x			1	0	0				
Itaguaçu	x			1	0	0				
Itarana	x			1	0	0				
Jerônimo Monteiro				0	0	0				
João Neiva				0	0	0				
Laranja da Terra				0	0	0				
Mantenópolis				0	0	0				
Marechal Floriano				0	0	0				
Marilândia				0	0	0				
Mimoso do Sul				0	0	0				
Montanha	x			1	0	0				
Mucurici				0	0	0				
Muniz Freire	x			1	0	0				
Muqui				0	0	0				
Pancas				0	0	0				
Pedro Canário	x			1	0	0				
Pinheiros				0	0	0				
Piúma	x			1	0	0				
Ponto Belo	x			1	0	0				
Presidente Kennedy				0	0	0				
Rio Bananal				0	0	0				

Aprovação do Calendário 2025	Sim	Não	ABSTENÇÃO	Sim	Não	ABSTENÇÃO	% VOTOS SIM	% VOTOS NÃO	ABST.	TOTAL
Rio Novo do Sul	x			1	0	0				
Santa Leopoldina	x			1	0	0				
Santa Teresa	x			1	0	0				
São Domingos do Norte	x			1	0	0				
São José do Calçado				0	0	0				
São Roque do Canaã				0	0	0				
Sooretama				0	0	0				
Vargem Alta	x			1	0	0				
Venda Nova do Imigrante				0	0	0				
Vila Pavão	x			1	0	0				
Vila Valério				0	0	0				
<b>Total</b>				<b>153</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				

ANEXO V – VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO – ITEM II DA PAUTA

Aprovação do Regimento Interno (3/5 dos votos)	Sim	Não	ABSTENÇÃO	Sim	Não	ABSTENÇÃO	% VOTOS SIM	% VOTOS NÃO	ABST.	TOTAL
<b>Votos totais dos municípios</b>				<b>126</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>34%</b>	<b>7%</b>	<b>0%</b>	<b>41%</b>
<b>Votos do Estado do Espírito Santo</b>	x			<b>147</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>40%</b>
<b>Votos totais</b>				<b>273</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>74%</b>	<b>7%</b>	<b>0%</b>	<b>81%</b>
Serra	x			28	0	0				
Vila Velha	x			25	0	0				
Cariacica	x			19	0	0				
Vitória				0	0	0				
Cachoeiro de Itapemirim	x			10	0	0				
Linhares		x		0	9	0				
Guarapari				0	0	0				
São Mateus	x			7	0	0				
Colatina		x		0	6	0				
Aracruz	x			5	0	0				
Viana	x			4	0	0				
Nova Venécia	x			3	0	0				
Afonso Cláudio	x			2	0	0				
Alegre	x			2	0	0				
Anchieta	x			2	0	0				
Baixo Guandu		x		0	2	0				
Barra de São Francisco				0	0	0				
Castelo	x			2	0	0				
Domingos Martins				0	0	0				
Guaçuí				0	0	0				

<b>Aprovação do Regimento Interno (3/5 dos votos)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>% VOTOS SIM</b>	<b>% VOTOS NÃO</b>	<b>ABST.</b>	<b>TOTAL</b>
Itapemirim		x		0	2	0				
Lúna				0	0	0				
Jaguareé		x		0	2	0				
Marataízes				0	0	0				
Santa Maria de Jetibá		x		0	2	0				
São Gabriel da Palha	x			2	0	0				
Água Doce do Norte				0	0	0				
Águia Branca				0	0	0				
Alfredo Chaves	x			1	0	0				
Alto Rio Novo				0	0	0				
Apiacá				0	0	0				
Atílio Vivácqua	x			1	0	0				
Boa Esperança				0	0	0				
Bom Jesus do Norte				0	0	0				
Brejetuba				0	0	0				
Conceição da Barra				0	0	0				
Conceição do Castelo				0	0	0				
Divino de São Lourenço				0	0	0				
Dores do Rio Preto	x			1	0	0				
Ecoporanga				0	0	0				
Fundão				0	0	0				
Governador Lindenberg				0	0	0				
Ibatiba				0	0	0				
Ibiraçu	x			1	0	0				



<b>Aprovação do Regimento Interno (3/5 dos votos)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>% VOTOS SIM</b>	<b>% VOTOS NÃO</b>	<b>ABST.</b>	<b>TOTAL</b>
Ibitirama		x		0	1	0				
Iconha				0	0	0				
Irupi	x			1	0	0				
Itaguaçu		x		0	1	0				
Itarana	x			1	0	0				
Jerônimo Monteiro				0	0	0				
João Neiva				0	0	0				
Laranja da Terra				0	0	0				
Mantenópolis				0	0	0				
Marechal Floriano				0	0	0				
Marilândia				0	0	0				
Mimoso do Sul				0	0	0				
Montanha	x			1	0	0				
Mucurici				0	0	0				
Muniz Freire	x			1	0	0				
Muqui				0	0	0				
Pancas				0	0	0				
Pedro Canário	x			1	0	0				
Pinheiros				0	0	0				
Piúma				0	0	0				
Ponto Belo	x			1	0	0				
Presidente Kennedy				0	0	0				
Rio Bananal				0	0	0				

<b>Aprovação do Regimento Interno (3/5 dos votos)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>% VOTOS SIM</b>	<b>% VOTOS NÃO</b>	<b>ABST.</b>	<b>TOTAL</b>
Rio Novo do Sul	x			1	0	0				
Santa Leopoldina	x			1	0	0				
Santa Teresa	x			1	0	0				
São Domingos do Norte	x			1	0	0				
São José do Calçado				0	0	0				
São Roque do Canaã				0	0	0				
Sooretama				0	0	0				
Vargem Alta			x	0	0	1				
Venda Nova do Imigrante				0	0	0				
Vila Pavão	x			1	0	0				
Vila Valério				0	0	0				
<b>Total</b>				<b>126</b>	<b>25</b>	<b>1</b>				